

S.



R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

ATA N.º 28**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO,
REALIZADA AOS QUATRO DIAS DO
MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS
MIL E DOZE**

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor Engenheiro Francisco José Fernandes Leal, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Doutora Maria da Conceição Janeiro Godinho Calhau, Servindo de Secretário desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Doutor António Miguel Ventura Pina, Doutor Humberto Camacho dos Santos, Engenheiro Carlos Alberto da Conceição Martins, Doutor Eduardo Abúndio Martins de Sousa e João Manuel Dias Pereira, a fim de se realizar a reunião extraordinária, com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO UM – PROPOSTA NÚMERO CINQUENTA E UM BARRA DOIS MIL E DOZE – REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA

Faltou o vereador, Senhor Doutor Alberto Augusto Rodrigues de Almeida, falta que a Câmara considerou justificada.

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificada a existência de quórum, pelas quinze horas e dez minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

DELIBERAÇÕES**PROPOSTA NÚMERO CINQUENTA E UM BARRA DOIS MIL E DOZE – REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA –**

Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado, por unanimidade, não apresentar qualquer proposta de reorganização administrativa do Município atendendo aos fundamentos constantes dos pareceres das Juntas de Freguesia sobre os quais se pronunciaram as respetivas Assembleias e aos fundamentos do parecer indicativo. Submete-se à aprovação da Assembleia Municipal.

S.



R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas dezasseis horas e quinze minutos, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo noventa e dois da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro.

O PRESIDENTE

O SECRETÁRIO

Para Conceição P. Godinho!